CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM JESUS DA LAPA - BA

RESOLUÇÃO Nº 125 de 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA (17 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2023).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 610 DE 19 DE MARÇO DE 2019, no uso das suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a eleição dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Lapa – BA para o período de 17 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2023.

Art. 2°- Aprova o Edital nº 01/2021 do CMAS, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros para representar a sociedade civil no referido Conselho.

Art. 3º - Constituir a Comissão Eleitoral a qual terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Marcos Antônio Barros	Sociedade Civil do CMAS
Karla Nair Farah Teixeira	Governo do CMAS
Elvira Valesca Santos Moura	Secretária Executiva do CMAS

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Canário Santiago.

Geraldo Canário Santiago

Presidente do CMAS

Bom Jesus da Lapa